

40.ª ASSEMBLEIA GERAL

Ao abrigo do art.º 9.º alínea 3 e do art.º 10.º dos Estatutos, convoco a 40.ª Assembleia Geral da Olho Vivo – Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos com NIPC 502076410 para o dia 16 de Março de 2025 pelas 15 horas nas instalações da Associação na Rua Gomes Freire, n.º 18 C em Queluz com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto Um – Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025.
- Leis da Imigração – Informações, ponto da situação.

De acordo com o art.º11 alínea 1 dos Estatutos e a lei geral, não estando presentes a maioria dos associados e das associadas, a 40.ª Assembleia Geral, iniciar-se-á às 15 e 30 horas do dia 16 de Março de 2025 no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos com qualquer número de sócios e sócias presentes.

Queluz, 01 de Março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(João Elviro Matilde da Silva)